## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº168, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025660/2015-39, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **RICARDO MACEDO HOULY,** ocupante do cargo de Médico - Área, classe E, matrícula SIAPE n°2025672, lotado (a) no (a) HU/ANEST — HU/Anestesiologia, **do nível I para o nível II, a partir de 01/12/2015**, de acordo com o art. 10, §1°, da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02 EN 05 102 | 16